



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 491/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea “F”, inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município e Art. 86 e parágrafos, da Lei Municipal nº 3.059/2020, de 31/07/2020, Regime Jurídico dos Servidores Públicos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Paverama e Atestado Médico, **CONCEDE** Licença para Tratamento de Saúde à servidora MIRIAM FERNANDES PINTO, matrícula: 1385, classe: “B”, cargo: Técnico de Enfermagem, pelo período de 15 (quinze) dias, de 04/11/2022 a 18/11/2022, devendo após esta data retornar ao trabalho.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 16 de novembro de 2022.

FABIANO MERENCE BRANDÃO
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se
Em: 16/11/2022.

Beatriz Pacheco da Silva
Matrícula 494
Agente Administrativo

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante 10 dias a contar de 16 / 11 / 2022

